



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano X - Edição nº 01668 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F8E53FA5804B01D35099EB3ACDF98F1C

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 017-2022
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 020-2022
- DECRETO Nº 1.476/2022 “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ADMINISTRADOR REGIONAL”
- DECRETO Nº 1.477/2022 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR REGIONAL”
- PORTARIA Nº 42/2022

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, através do **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR**, processo administrativo licitatório nº 0032/2022 na modalidade Pregão Eletrônico 017/2022, nos termos Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estandes octanorm, a serem instalados nas mediações do Hospital Municipal Dr. Jair Braga, em favor das empresas **Z BARBOSA DO BRASIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 18.693.289/0001-37, vencedora para o item: 1, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 08 de abril de 2022. Marcos Henrique Lobo Rosa – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, através do **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR**, processo administrativo licitatório nº 0038/2022 na modalidade Pregão Eletrônico 020/2022, nos termos Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em captação de recursos, prestação de contas e gestão técnica junto aos órgãos ministeriais, fundações, autarquias e órgãos de âmbito estadual, a fim de atender as demandas ocasionadas por acompanhamento técnico das secretarias municipais, em favor das empresas **VENITH CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 25.350.337/0001-50, vencedora para o item: 1, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 08 de abril de 2022. Marcos Henrique Lobo Rosa – Prefeito Municipal.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.476/2022**

*“Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo comissionado de Administrador Regional”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerado o senhor **JOSÉ AUGUSTO SANTOS GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Administrador Regional (Símbolo CC-5) do município de Uauá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 11 de abril de 2022.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.477/2022**

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Administrador Regional”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **JAIME GONÇALVES DA SILVA** para o cargo de Administrador Regional (símbolo CC-5) do Município de Uauá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos para a data de 01/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 11 de abril de 2022.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 42/2022**

*“Dispõe sobre a designação de servidora para desempenhar a função de Fiscal de Contratos relacionados ao Transporte Escolar”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a atribuição do Fiscal de Contratos de que trata o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a necessidade do acompanhamento mais detalhado dos contratos que sejam relacionados ao Transporte Escolar:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **LUANNA FERNANDES LOIOLA**, MAT nº 6837, para, em observância à legislação vigente, desempenhar as funções de Fiscal de Contratos que sejam relacionados ao Transporte Escolar.

**Art. 2º** Compete ao Fiscal de Contratos, nos termos da lei, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

**Parágrafo Único** – Caso o fiscal não venha a observar as normas contidas nesta portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 11 de abril de 2022.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)